




**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Tatuí, 14 de março de 2024.

**OFÍCIO 780/2024 – GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**Assunto: Resposta do Requerimento 530/2024**  
**Autoria: Vereador Eduardo Dade Sallum**

Com nossos cordiais cumprimentos, em relação ao **Requerimento 530/2024** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, venho por meio do presente, encaminhar a Vossa Senhoria o ofício nº 67 expedido pela Coordenadora do CIR, para que se dê resposta à referida Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.



**Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior**  
**Secretário Municipal da Saúde**

Ao Ilmo. Senhor

**Cel. Wagner Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Prefeitura de Tatuí-SP



Secretaria Municipal de Saúde  
CIR – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO

Praça Adelaide Guedes, s/n – Centro, Tatuí/SP  
(15) 3205-1095



Tatuí, 20 de março de 2024

OFÍCIO nº 67/2024

Ilmo. Sr.  
Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior  
DD. Secretário de Saúde

*Assunto: Resposta ao requerimento nº 530/2024*

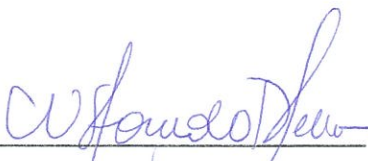
Prezado,

Venho pelo presente responder ao requerimento 530/2024.

As ações referentes aos pacientes com Fibromialgia serão efetivadas de acordo com o Decreto Municipal nº 25.043 de 17 de janeiro de 2024.

Os pacientes deverão comparecer ao *Centro Integrado de Reabilitação* para preenchimento do requerimento e entrega de documentos. A partir da documentação entregue, o *Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida* providenciará a carteirinha e o munícipe retirará na recepção do CIR no prazo de 20 dias.

Sem mais, aproveitamos para renovar os préstimos de estima e consideração.

  
Cintia Vieira Storniolo Di Felice  
Coordenadora do CIR

Cintia V. S. Di Felice  
Coordenadora Administrativa  
do CIR